



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU**  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 48/2026**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2026**

**Ampliação de Carga Horária  
de Servidor conforme o que  
preceitua a Lei de Diretrizes e  
Base da Educação Nacional.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Ampliar a carga Horária de **LUDMILA CHAGAS MONTEIRO**, portadora do RG nº 1305004 SSP/SE, e CPF nº 711.977.965-68, matrícula nº 333238, **PROFESSOR II** - Lotada na Escola Municipal Leonor Barreto Franco, **AMPLIAR** a Carga Horária com adequação de salário de 125 horas para 160 horas mensais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu,

Estado de Sergipe, em 05 de Março de 2026.

**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**  
Prefeito Municipal